



**DECRETO 015/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data do dia 31 de maio (quinta-feira), feriado nacional de Corpus Christi e;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente do dia 01 de junho (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente e dispendioso aos cofres municipais;

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados municipais, o expediente do dia 01 de junho do corrente ano (sexta-feira), em TODOS os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como os que funcionem em regime de plantões de urgência e emergência.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 29 de maio de 2018.

**GUILHERME GOUVEIA FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**